



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 53, de 2019.
Autoria: Vereadora Marli do Esporte
Ementa: Estabelece a obrigatoriedade da comunicação da existência da alteração genética Síndrome de Down nos bebês.
Relatoria: Vereador Gabriel Baierle
Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Substitutivo do Projeto de Lei nº 53, de 2019 de autoria da Vereadora Marli do Esporte, que "estabelece a obrigatoriedade da comunicação da existência da alteração genética Síndrome de Down nos bebês", já com Parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o § 2º inciso II do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, pronunciar-se sobre o mérito de proposições que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem encargo ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

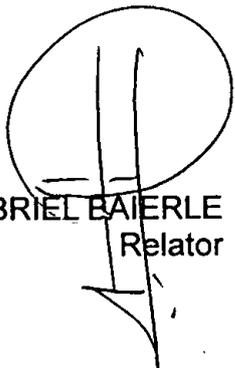
Na Justificativa, que submeteu o projeto, o proponente apresenta os argumentos que fundamentam a apresentação do projeto.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 53, de 2019, de iniciativa da Vereadora Marli do Esporte, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto, conforme redação dada pelo Substitutivo apresentado, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 4 de junho de 2019.


GABRIEL BAIERLE
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

000023
2

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	04.06.19		-
RENATO REIMANN Secretário	04.06.19		-
ADEMIR PALUDO Membro	04.06.19		-
CORAZZA NETO Membro	4.06.19		-

Parecer ao Projeto de Lei nº 53, de 2019

PL 053/2019
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

